



P O R T A R I A Nº 115 /83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-942 , RIO DOCE (Opcional), estabelecendo o seguinte:

a) SENTIDO OLINDA/RECIFE

Av. Colibri (Terminal), Av. das Garças, Av. Brasil, Av. Jules Rimet, Rua Fenelon Ático Leite, Rua 1, Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandaré, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua 1º de Março, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

b) SENTIDO RECIFE/OLINDA

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Rua 1, Rua Fenelon Ático Leite, Av. Jules Rimet, Av. Brasil, Av. das Garças, Av. Colibri , Av. "C", Rua 37, Rua 39, Rua da Amora, Av. das Garças. Av. Colibri (Terminal).

Art. 2º - Permitir o embarque gratuito dos passageiros pela porta dianteira dos ônibus que fazem a citada linha quando os mesmos se deslocarem no sentido RECIFE/OLINDA, no percurso entre a Av. "C" e a Av. Colibri (Terminal).

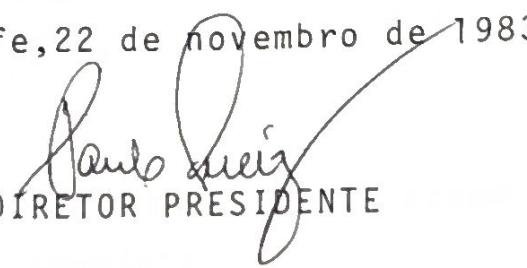


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria Nº115/83

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 26 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de novembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ